

## **“Psicologia Reforçada”**

**Moção Sectorial ao XXV Congresso da Juventude Social Democrata**

**13, 14, 15 de Abril, 2018**

**Primeiro Subscritor: Pedro Miguel de Freitas Taborda, 215115**

Reconhece-se na psicologia a capacidade de promover mudanças nas pessoas que procuram apoio e serviços de um profissional de saúde mental, em concordância com as suas escolhas pessoais, autonomia e capacidade de fazer escolhas conscientes.

Em suma, a psicologia é uma ciência que tem estado ao serviço da capacitação pessoal, da mudança e da superação de dificuldades, nos vários domínios em que atua.

Todos os anos milhares de alunos saem do Ensino Superior formados nesta ciência, aguardando com expectativa ingresso na Ordem dos Psicólogos Portugueses para estarem plenamente e burocraticamente aptos a exercer a sua profissão. Importa referir que esta profissão é depois exercida sem especialidade, sendo esse passo reservado para um patamar da carreira no futuro.

Sendo considerada uma profissional maioritariamente liberal e independente, grande parte dos psicólogos exercem a sua atividade em regime de trabalho independente, os comuns recibos verdes.

Seja em regime de prestação de serviços, seja em protocolo com clínicas, escolas, instituições, entre outras, já estabelecidas, os psicólogos encontram uma barreira contributiva e díspar com o Estado: a isenção de IVA em certas atividades e não outras.

Considerando o Código do IVA, especialmente o artigo 9, que estabelece os serviços isentos do pagamento de IVA facilmente concluímos que as atividades relacionadas com serviços clínicos estão isentas (consideradas atividades paramédicas) ao passo que outras atividades no âmbito da psicologia não estão (psicologia educacional, orientação de carreira, *coaching*, social, trabalho e organizações, entre outras).

Mais, olhando para o processo educativo nas nossas escolas facilmente concluímos que a aprendizagem pode ser, paralelamente à aquisição de novos saberes e competências, uma fonte de frustrações e ansiedade para o estudante. Tal deve-se à influência das dificuldades na aprendizagem que os alunos portugueses desenvolvem ou manifestam, carecendo de apoio psicológico e de acompanhamento. Muitos alunos recorrem aos Serviços de Psicologia e Orientação das suas escolas ou a serviços privados. Independente do serviço que optem há algo inegável por todos os profissionais de Psicologia: a importância da relação de confiança estabelecida entre um psicólogo e um utente. É daí que advém o capital de trabalho contínuo, que se espera profícuo.

Os psicólogos são contratados num processo semelhante aos docentes, numa candidatura que premeia anos de experiência profissional e não outras competências. Mais, prevê que estes profissionais da saúde mental possam não estar no mesmo agrupamento onde exerceram o ano letivo anterior. Tal opção é danosa para as relações já estabelecidas, minando o trabalho de acompanhamento que se desenvolveu, prejudicando a autonomia do utente.

**Primeiro Subscritor: Pedro Miguel de Freitas Taborda, 215115 | JSD Oeiras**

Assim, considerando estes dois entraves ao exercício da profissão, propõe-se que o XXV Congresso da Juventude Social Democrata delibere o seguinte:

- Se altere o Artigo 9º do Código do IVA para que considere isento de pagamento de IVA as atividades ligadas à psicologia e exclusivas da psicologia, promovendo o igual tratamento aos profissionais que promovem o bem estar, saúde mental, desenvolvimento e autonomia dos seus clientes.
- Se altere o Procedimento Contratual dos Psicólogos em contexto escolar para um calendário, no mínimo, bianual, de forma a garantir a estabilidade da relação terapêutica.